

PORTARIA Nº 308/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

[REDACTED]

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor efetivo **CARLOS ALVES FIGUEREDO DUARTE**, mat. 656, inscrito no

[REDACTED]
SDS/PE, ocupante do cargo de Recepcionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

